DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº DE 2741 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **ELIZA DE OLIVEIRA AZEVEDO** portadora do RG: 38.296.866-9 CPF: 358.319.908-18 , fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 331 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____
Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2742 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **GISELE DE SOUZA PIMENTEL** portadora do RG: 33.832.839-7 CPF: 321.787.688-14 , fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 331 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____
Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2743 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **VIVIANA AVELINO DE SOUZA** portadora do RG: 41.774.469-9 CPF: 382.689.428-60 fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 322 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____
Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº2744 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **MARCELLE VIEIRA IGNACIO** portadora do RG: 46.197.404-6 CPF: 404.053.738-64 fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 332 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2745 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO INTEGRADA E PLANEJAMENTO** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **HELEN KARINE DA SILVEIRA SOUZA** portadora do RG: 49.756.667-9 CPF: 451.222.068-21 fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 312 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº2746 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **JESSICA DE SOUZA SCAPIM** portadora do RG: 48.774.976-5 CPF: 407.475.788-50 fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 323 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº2747 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA** regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, o Senhor **JOSÉ PAULO FERREIRA** portador do RG: 7.229.318 CPF: 745.487.948-91 , fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 313 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n°1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2748 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **GABRIELA DE PAULA PADUA OLIVEIRA** portador do RG: 43.625.450 CPF: 417.483.028-25, fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 223 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2749 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIADO DE GABINETE I** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **DANIELA PATRICIA MENDES STUQUE** portador do RG:55.498.314-X CPF: 483.937.338-80, fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 223 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2750 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE ATENÇÃO A SAÚDE** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **TÁSSIA LUÍSA RIBEIRO** portador do RG: 47.940.411-2 CPF: 418.245.408-17, fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 312 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº 2751 DE 17/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 17/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA** regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, o Senhor **EDIVALDO DE LACERDA** portador do RG: 23.982.036-8 CPF: 114.764.048-36 , fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 312 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n°1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de Abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....